



PORTARIA Nº. 024/2024

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ALBERTO SEMIN	30	19/02/2024 a 19/03/2024	2023/2024
ELIANE RITTER DZIVIELEVSKI	10	04/03/2024 a 13/03/2024	2023/2024
ROSEMERI SIQUEIRA	30	18/03/2024 a 16/04/2024	2022/2023

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias ao servidor de matrícula 6076/1 (período aquisitivo 2023/2024) e 5 dias ao servidor de matrícula 3549/1 (período aquisitivo 2022).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 27 de fevereiro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 27/02/2024